DECRETO Nº 098/2026

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 004/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº 004/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, nos seus exatos termos, a qual faze parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de maio de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

LILIANE MILELI DAMA VERDI
Secretária de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

25/05/2026. Publicação Nº 205/2026.

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - IRATI/SC

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Dispõe sobre a ciência do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA dos cursos disponibilizados pelo Programa CIEE/SC em parceria com o Município de Irati/SC.

O Conselho Municipal dos direitos da criança e adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.133, de 18 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º: Dar ciência aos cursos que são disponibilizados pelo Programa CIEE/SC em parceria com o Município de Irati/SC.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Irati/SC, 12 de maio de 2026.

Josiane Giacomel

Josiane Giacomel
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente